



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ: 03239043000112
RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO
Telefone 06635632700
recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11095

Data do Pagamento: 23/10/2020
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 8111/2020 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 16/10/2020

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 672 - 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.30.00.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0054 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLI
Projeto/Atividade(Ação): 2104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento de Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte de recurso: 0.1.46.074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	475,00
Saldo Anterior:	475,00
O.P. 001 Parcela:	475,00
Saldo a Pagar:	0,00

Paque-se a DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160

Cód: 1927

CPF/CNPJ: 16.609.241/0001-72

Banco: 748

Agência: 0818

Conta: 000000023833 - 8

à quantia de: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADO A ALA COVID-19, INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
062	104	CEF - FMS CT SUS CUSTEIO - 624000-2	624000-2	176527	475,00
					475,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

PARANAITA - MT, 23 de Outubro de 2020.

RG/DOC: _____

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Secretário Municipal de Finanças

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4454 / 006 / 00624000-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	13.898.131/0001-80

Banco:	748 - SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0818 / 00000023833-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS
CPF/CNPJ:	16.609.241/0001-72
Valor:	R\$ 475,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	AQUISICAO MAT DE INFORMAT
Histórico:	

Data de débito:	23/10/2020
Data / Hora da operação:	23/10/2020 10:53:00

Código da operação:	00176527
Chave de segurança:	F0HASMTG7FZL9PVP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
RUA ALCEU ROSSI, Nº 186 - CENTRO - CEP 78.590-000
Telefone: (66)3563-2700
recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

624055

NOTA DE EMPENHO Nº.: 8111/2020

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 16/10/2020
Competência: 10/2020

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Especial
Dotação: 0672 - 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.30.00.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0054 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
Projeto/Atividade (Ação): 2.104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte de Recursos: 146074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19
Tipo de Despesa: 02.012 - MATERIAL DE INFORMATICA

FAVORECIDO

Credor: 1927 - DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160	CNPJ: 16.609.241/0001-72
Endereço: AVENIDA MARIA ELIZA MIYAZIMA, nº 41 - CENTRO	Insc. Estadual: 134612620
Cidade: PARANAITA	Insc. Municipal: 00000001927
Nº. Banco: 748	Telefone:
Nº. Agência: 0818	Nº. Conta: 000000023833 - 8

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADO A ALA COVID-19, INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 56.906,42 **Valor Empenhado:** 475,00 **Saldo Atual da Dotação:** 56.431,42

Valor por extenso: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 475,00 conforme comprovantes.
PARANAITA - MT, 16 de outubro de 2020.

ITAGIBA DELA JUSTINA
Contador
CRC - 0006.689/O-0

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Usuário Emissor: SAMARA - SAMARA GODOI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.415/0005-78
UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE PARANAÍTA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No: 1186658
Série: 890
Folha(s): 01/01



CHAVE ACESSO

5120 1003 5074 1500 0578 5589 0001 1866 5814 8028 8576

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200061831126 20/10/2020 14:54:55

NATUREZA DE OPERAÇÃO

19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160

CNPJ/CPF

16.609.241/0001-72

DATA EMISSÃO

20/10/2020

ENDEREÇO

AV MARIA ELIZA MIYAZIMA, Nº 0041

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78590-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/10/2020

MUNICÍPIO

PARANAÍTA

FONE/FAX

(663)5631-042

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.461.262-0

HORA DA SAÍDA

14:55

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARANAÍTA

CNPJ/CPF

03.239.043/0001-12

ENDEREÇO

RUA ROSSI, Nº 00

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78590-000

MUNICÍPIO

PARANAÍTA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	475,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160		1 - Por conta do destinatário (FOB)					16.609.241/0001-72
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV MARIA ELIZA MIYAZIMA, CENTRO, 0041 CEP78590000		PARANAÍTA		MT	13.461.262-0		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	PLACA DE REDE	00000000	102	5102	UN	3,0000	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00
00000000	SWITCH 8 PORTAS	00000000	102	5102	UN	2,0000	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00
00000000	MOUSE USB GOLDENTEC	00000000	102	5102	UN	6,0000	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00

Qualitécnica Informática

CNPJ 16.609.241/0001-72

QUALITÉCNICA INFORMÁTICA
CONTA SICREDI
AG.: 0818 | C/C.: 23833-8
DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS
04009030160
AV. MARIA ELIZA MIYAZIMA Nº 41
CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MT
FONES 66 9 9375-8788 | 66 9 8406-7429

RECEBI OS PRODUTOS/SERVIÇOS

DATA 22/10/20

NOME [Assinatura]

FUNÇÃO [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CND rem. N 0029617863 Numero de Autenticacao: 2L79L9A2A7TKU2MB DOCUMENTO EMITIDO POR MEI REF NAD 11623/2020 Inf. Lei 12741/12: MEI recolhe valor Mensal aproximado de R\$ 35,00 - incluída parcela do ICMS de R\$ 5,00. Cfe. Inciso II do Art. 92 da Resolucao CGSN n 94 de 29/11/2011. O Destinatario fica responsavel pelo cumprimento do que rege o I do Art. 5 Anexo X do RICMS. Quando cabivel. DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE "DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160" OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e

N: 1186658

SÉRIE: 890



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CNPJ 03.239.043/0001-12

RUA ALCEU ROSSI, n.º 186 - CENTRO - CEP 78 590-000 AREA PARQUE CENTRAL

Fone (66) 3563-2700

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 11623/2020 -
Pré-Empenho 0**

Fornecedor

Razão Social: **DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160**

Matricula: 1927

Fantasia: QUALITECNICA INFORMATICA

CNPJ: 16.609.241/0001-72

Endereço: AVENIDA MARIA ELIZA MIYAZIMA, 41 - PARANAÍTA - MT - Fone:(000)0000-0000

Solicitante

ANDREIA FABIANA DOS REIS

Matricula: 9382

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 00000007-SECRETARIA DE SAUDE (ATUAL)


Utilização: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADO A ALA COVID-19 INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O FLUXO DE TRABALHO E ATENDIMENTO DO LOCAL.

Pedido: 1233/2020


Processo Licitatório: 00000/0000

Seq.	Item	Quantidade	Medida	Vir. Unit.(R\$)	Vir. Desc.(R\$)	Vir. Total (R\$)
1	PLACA DE REDE (16355) Elemento/sub - 3017	3,00	E	35,00	0,0000	105,00
2	SWITCH 8 PORTAS (449791) Elemento/sub - 3017	2,00	E	95,00	0,0000	190,00
3	MOUSE USB GOLDENTEC (449986) Elemento/sub - 3017	6,00	E	30,00	0,0000	180,00
TOTAL						475,00

PARANAÍTA-MT, terça-feira, 13 de outubro de 2020


Clary Brauwiers Konrad

Diretora do Departamento de Compras


Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal


Efetivado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO INTERNA DE COMPRA / PROCESSO ADM N°

3305

Versão 03 – 14/08/2020

FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL / FANTASIA / CNPJ
DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160 - CNPJ 16.609.241/0001-72

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADO A ALA COVID, INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADES DOS ITENS APRESENTADOS A CIMA, DESTINADO A ALA COVID-19, INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, COM FINALIDADE DE MELHORAR O FLUXO DE ATENDIMENTO, ALÉM DE TRAZER MAIS AGILIDADE E FACILIDADE PARA NAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA UNIDADE.

LICITADO: () ATA () CONTRATO
1-Pregão Presencial nº
2-Pregão Presencial-RP nº
3-Pregão Eletrônico nº
4-Pregão Eletrônico-RP nº
5-Dispensa nº
6-Inexigibilidade nº
7-Concorrência Pública nº
8-Tomada Preços nº
9-Adesão ATA-Pregão nº
MODALIDADE DISPENSÁVEL - COMPRA DIRETA - FUNDAMENTAÇÕES
A) () (Inc. I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93)-Mat. e Serviços – Diversos;
B) (x) (Lei 13.979/2020) - Emergência/Calamidade – COVID-19.
C) () (Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93)- Mat. e Serviços em função de Emergência/Calamidade por Decreto Municipal;
CNAE FISCAL:
OBS: COMPRAS DIRETAS, Itens A) e B), acima – Entendimento do TCE-MT "R.C. nº 03/2007" e o Limite estabelecido pelo "Decreto Federal 9.412/2018" que atualiza os limites do Art. 23, Lei 8666/93.

NAS COMPRAS DIRETAS - CONSTA ANEXO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTE:
(x) INSS (x) FGTS () Sefaz () N/A
(x) Municipal () N/A () RECEITA FEDERAL (x) N/A

DECLARO QUE O FORNECEDOR:
() Possui Certidão Optante pelo Simples Nacional anexa (x) N/A
(x) Possui CNAE Corresponde a natureza de despesa (x) N/A
() Em item licitado, possui Regularidade Fiscal e Trabalhista na ocasião desta requisição, conforme pode-se verificar através de certidões anexadas ao contrato vigente firmado.

N.A: Não se Aplica. / RP: Registro de Preço / Lei nº 8.666/93: Normas Gerias de Licitações

AUTORIZO ao Departamento de Compras proceder a aquisição da despesa abaixo descrita:
FONTE DE RECURSO: 16071 SUB. FUNÇÃO 122 CONTA: PROJ. ATIVID.
TIPO DE DESPESA: (x) MATERIAL EM GERAL () SERVIÇOS EM GERAL

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID, VALOR UNITARIO, DESC. (% and \$), VALOR TOTAL. Rows include: 1 PLACA DE REDE LOCAL -PCI-E, 2 SWITCH 8P 10/100, 3 MOUSE USB OPTICO, and a total row for VALOR TOTAL of R\$ 475,00.

Paranaíta/MT, 13 de outubro de 2020.

Handwritten signature of Andreia Fabiana dos Reis

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 204/2020

Handwritten signature and stamp at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DISPENSÁVEL – “COMPRA DIRETA”

TERMO Nº 416/SMS/2020

1. Objeto requerido:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	COD. TCE	UND. FORN	EMPRESA VENCEDORA		LAIRTON CAIONI ALBERTON 02526108144		EMPRESA 3			
					DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160		V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
					V. UNIT	V. TOTAL						
1	PLACA DE REDE LOCAL - PCI-E	3	00018083	1	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 88,00	R\$ 264,00	R\$ 89,56	R\$ 268,68		
2	SWITCH 8P 10/100	2	00019583	1	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 127,00	R\$ 254,00	R\$ 112,90	R\$ 225,80		
3	MOUSE USB OPTICO	6	175142-5	1	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00	R\$ 31,50	R\$ 189,00		
TOTAL					R\$ 475,00		R\$ 734,00		R\$ 683,48			

ITEM	EMPRESA 4		EMPRESA 5		EMPRESA 6		EMPRESA 7		EMPRESA 8	
	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1										
2										
TOTAL										

Obs. Orçamentos Recebidos em anexo.

3. Consulta ao Banco de Preços RADAR

- FORMAÇÃO DE PREÇO COM CONSULTA AO BANCO DE PREÇO PÚBLICO/MT (RADAR), FAZENDO PARTE DO PRESENTE PREÇO DE REFERENCIA.
- FORMAÇÃO DE PREÇO COM CONSULTA AO BANCO DE PREÇO PÚBLICO/MT (RADAR), POREM NÃO CONSTA OS REFERIDOS ITENS.
- ERRO APRESENTADO PELO SITE radardeprecos.tce.mt.gov.br/. CONFORME SEGUE EM ANEXO.
- CONTEM ITENS NO RADAR, POREM, NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE COTAÇÕES COM PRAZOS ANTERIORES HÁ 6 (SEIS) MESES, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA.
- RESULTADO DA PESQUISA DO PAINEL DO RADAR IMPRESSO OU DIGITAL EM ANEXO.

Obs. Planilha completa do radar em anexo.

3.1. Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1	4	R\$ 69,06	R\$ 43,75
2	6	R\$ 194,76	R\$ 158,50
3	NÃO CONSTA NO BANCO DE PREÇO	****	****

4. Justificativa:

4.1. Justifica-se a necessidades dos itens apresentados a cima, destinado a ALA covid-19, instalada no Hospital Municipal de Paranaíta, com finalidade de melhorar o fluxo de atendimento, além de trazer mais agilidade e facilidade para nas atividades exercidas pela unidade.

5. Das Razões de Escolha do Fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.1. Para realizar a aquisição dos materiais, efetuamos a pesquisa no banco de preço público disponível no site do TCE-MT, onde foi constatado apenas dois itens, e o outro item não foi constatado. Efetuamos cotação com fornecedores, no qual recebemos 03 (três) orçamentos, em análise nas propostas recebidas, observamos que a empresa DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160, apresentou menor preço, e os preços estão compatíveis ao praticado no mercado.

Está aquisição faz parte das medidas adotadas de enfrentamento a pandemia causada pelo covid-19, no entanto se a faz aquisição em respeito ao decreto de nº 141/2020 no qual se dispõe do Comitê Especial de Enfrentamento à corona vírus para aquisição de pronto atendimento relacionadas ao combate do covid-19 enquanto durar o período de calamidade pública local e pandemia mundial. Em anexo carta dos membros do comitê no qual avalia e autoriza a aquisição do item solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REQUISITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE REDE LOCAL -PCI-E	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	SWITCH 8P 10/100	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
3	MOUSE USB OPTICO	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 475,00

6. Do Fornecimento:

6.1. A empresa deverá prestar o serviço sempre que solicitados mediante apresentação da NAD, dentro do prazo de 30 dias úteis.

7. Forma de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados com apresentação da nota fiscal e devidas certidões exigidas pela administração pública, após a entrega do produto e conforme disponibilidade financeira da secretaria.

8. Início do Fornecimento:

8.1. Imediatamente, após a contratação.

9. Período de aquisição:

9.1. 30 dias.

10. Fiscal de Contrato:

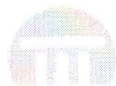
10.1. NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - DIRETOR GERAL DA SAÚDE

PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, 13 de outubro de 2020.


Alessandra Ferreira Garcez
Orçamentista

Aprovado:


Andreia Fabiana dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 204/2020



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/10/2020 16:55:19

Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (00019583) SWITCH - COMPUTADOR DE REDE LOCAL TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS POE O SWITCH SF 800 Q+ POSSUI 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTAÇÃO DO SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE PASSIVO.8 PORTAS FAST ETHERNETQOS PARA A PRIORIZAÇÃO DO TRAFEGG DE VOZ E VIDEO POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN 1 DESIGN COMPACTO PLUG & PLAY

Valor Maximo Unit do Material

R\$635,00

Media Saneada Global

R\$194,76

Mediana Valor Unit do Materi..

R\$158,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JAUIRU	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000028/2020	00019583	SWITCH	(00019583) SWITCH - COMPUTADOR DE REDE LOCAL TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS POE O SWITCH SF 800 Q+ POSSUI 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTAÇÃO DO SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE PASSIVO.8 PORTAS FAST ETHERNETQOS PARA A PRIORIZAÇÃO DO TRAFEGG DE VOZ E VIDEO POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN 1 DESIGN COMPACTO PLUG & PLAY	1	UNIDADE	R\$ 95,00	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	04/08/2020

4	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	0000000050/2020	00019583 SWITCH	45	UNIDADE	R\$ 162,00	28.708,485/0001-96	M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	26/05/2020
<p>(00019583) SWITCH - COMPUTADOR DE REDE LOCAL TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIAVEL COM 8 PORTAS POE O SWITCH SF 800 O+ POSSUI 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS. ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTACAO DO SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE PASSIVO 8 PORTAS FAST ETHERNETOS PARA A PRIORIZACAO DO TRAFEGO DE VOZ E VIDEO POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN 1 DESIGN COMPACTO PLUG & PLAY</p>										
5	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000029/2020	00019583 SWITCH	15	UNIDADE	R\$ 281,50	22.328,534/0001-84	L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	27/07/2020
<p>(00019583) SWITCH - COMPUTADOR DE REDE LOCAL TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIAVEL COM 8 PORTAS POE O SWITCH SF 800 O+ POSSUI 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS. ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTACAO DO SWITCH ATRAVES DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE PASSIVO 8 PORTAS FAST ETHERNETOS PARA A PRIORIZACAO DO TRAFEGO DE VOZ E VIDEO POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN 1 DESIGN COMPACTO PLUG & PLAY</p>										



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/10/2020 16:53:45

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato : NOT 580497450, 590537518, 580623046

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (00018083) PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO ETHERNET PCI EXPRESS X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK), (00018083) PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$114,90

Media Saneada Global

R\$69,06

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$43,75

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	0000000032/2020	00018083	PLACA DE REDE LOCAL	(00018083) PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	24	UNIDADE	R\$ 35,90	03.448.319/0001-70	GLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	05/08/2020
PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Eletrônico	0000000005/2020	00018083	PLACA DE REDE LOCAL	(00018083) PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	50	UNIDADE	R\$ 39,00	32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	11/05/2020
PM DE ITIQUIRA	Pregão Eletrônico	0000000005/2020	00018083	PLACA DE REDE LOCAL	(00018083) PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	32	UNIDADE	R\$ 48,50	32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	04/05/2020
PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	0000000004/2020	00018083	PLACA DE REDE LOCAL	(00018083) PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	6	UNIDADE	R\$ 114,90	27.617.938/0001-12	JOELMA DA SILVA CRUZ	06/04/2020

PEDIDO/ORÇAMENTO



FORTE MT SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI

R. PARANAITA, 10
 Jd. Esperança / PARANAITA - MT
 CNPJ/CPF: 33.105.682/0001-56
 IE: 13.759.614-6
 TEL: (66) 99632-3301
 EMAIL: FORTE@FORTEMT.COM.BR

Nº 00000000000141
 DATA DE CRIAÇÃO: 03/10/2020
 DATA DE ENTREGA:
 HORA DE ENTREGA:
 CONFIRMAÇÃO:
 PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARANAITA	NOME FANTASIA PARANAITA GABINETE DO PREFEITO	CNPJ/CPF 03.239.043/0001-12
EMAIL	TELEFONE	
ENDEREÇO RUA, S/N AREA PARQUE CENTRAL - PARANAITA/MT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78590-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2053957219405	PLACA DE REDE PCI -10/100	UN	3,000	89,56	0,00	0,00	268,68
4760020	SF 800 Q+ - SWITCH 8 PORTAS FAST COM POE PASSIVO NACIONAL	UN	2,000	112,90	0,00	0,00	225,80
7898476321476	MOUSE OPTICO (MINI) USB - P/N16476 - CLONE	UN	6,000	31,50	0,00	0,00	189,00
TOTAL DE MERCADORIAS			11,000			0,00	683,48

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	683,48
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	683,48

OBSERVAÇÕES

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

Lairton Caioni Alberton 02526108144

**Avenida Alvaro Volpe nº 104 - Sala 1
Centro - Paranaíta - MT - 78590-000**

CNPJ: 11.623.260/0001-30 - Insc. Est.: 13.389.869-5
lairtonalberton@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE PARANAÍTA - SAÚDE

PRODUTO	UN	VALOR.UN	TOTAL
PLACA DE REDE TP-LINK	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
HUB SWITCH 8P TP-LINK	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
MOUSE OPTICO USB PRETO	06	R\$ 33,00	R\$ 198,00
TOTAL :			R\$ 513,00
GARANTIA DE 90 DIAS			

OBS: ORÇAMENTO COM VALIDADE "30 DIAS".

PRAZO DE ENTREGA, 05 DIAS UTEIS APARTIR DA CONFIRMAÇÃO.

Paranaíta, MT – 09/10/2020

「11.623.260/0001-30」

LAIRTON CAIONI ALBERTON 02526108144

AV. ALVARO VOLPE Nº 104 - Sala 01
CENTRO

「CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MT」

Lairton B. Alberton



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.609.241/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITECNICA INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARIA ELIZA MIYAZIMA	NÚMERO 0041	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAITA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO qualitecnica_pta@hotmail.com	TELEFONE (66) 8406-7429
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2020** às **10:35:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.609.241/0001-72

Razão Social: DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS

Endereço: AV MARIA ELIZA MIYAZIMA 41 / CENTRO / PARANAITA / MT / 78590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100802533730169101

Informação obtida em 15/10/2020 10:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160
CNPJ: 16.609.241/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:53 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **A07B.85BF.9CA8.88CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT

Rua Alceu Rossi, S/N - Centro - Fone: (66) 3563-2700
CNPJ - 03.239.043/0001-12 tributos@paranaita.mt.gov.br

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	1550	Processo/Protocolo		Exercicio	2020
Nome/Razão social					
DOUGLAS WESCLE FERRAZ SANTOS 04009030160					
Matricula (ID)		CPF/CNPJ	16.609.241/0001-72	RG/Inscrição Estadual	134612620
Endereço			Bairro		
Rua AVENIDA MARIA ELIZA MIYAZIMA, 41,SALA 03			CENTRO		
Cidade		Estado		CEP	
PARANAÍTA		MATO GROSSO		78590-000	
Finalidade					
fins gerais					

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Paranaíta de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

04/11/2020

Paranaíta/MT - 05/10/2020



09675405102020000001550202003239076000162041120200000016609241000172

949916815

Fone (66) 3563-2700 - Rua Alceu Rossi, S/n Centro - CEP 78590-000
Paranaíta - Mato Grosso - Brasil - www.paranaita.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2020

(reeditado pelo Decreto Municipal nº 146/2020, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 151/2020, Decreto Municipal nº 191/2020, Decreto Municipal nº 206/2020)

SÚMULA: “ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2020, QUE DISPOE SOB A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, E ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO JUNTO A SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) A SEREM ADOTADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



V – **ASSIS FRIZON** – Secretário Municipal de Educação

VI - **ALEXANDRE SCHAVAREN** – Procurador Geral do Município

VII – **SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO** - Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura

VIII - **ÉDER FABIANO NAVARRO** - Secretário Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração

IX – **DEBORA DE SOUZA FARIAS** - Agente Comunitário de Saúde; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

X - **ANTONIO DA SILVA** - Coordenador de Vigilância Sanitária; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XI – **DIEGO LARANJEIRA** – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Paranaíta-MT; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XII - **GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS** - Comandante do 4º Pelotão da Polícia Militar de Paranaíta-MT; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XIII – **ELVIS PEDROSO** – Presidente da Câmara de Vereadores de Paranaíta-MT; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XIV – **CELIO MARTINS DOS SANTOS** – Vice Presidente do CONSEG de Paranaíta-MT; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XV – **ANDRESSA UINDILA BORBA** – Enfermeira Chefe do Hospital Municipal de Paranaíta-MT; *(acrescentado Decreto Municipal nº 146/2020)*

XVI – **MILENE BONIFACIO DE FARIA SILVA**, Presidente do CMDCA; *(acrescentado Decreto Municipal nº 206/2020)*

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

Art. 4º - Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - Isolamento;

II - Quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada por ato do Secretário Municipal de Saúde, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 1º Em sendo necessária a contratação temporária de pessoal para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser adotado processo simplificado de contratação, que será normatizado em ato específico.

§ 2º Em havendo necessidade, qualquer servidor poderá ser convocado para prestar serviço em outras secretarias, no âmbito de interesse da administração, dispensando o ato normativo específico para movimentação, devendo apenas comunicado ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no artigo 65 da Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, bem como informar aos órgãos competentes eventuais práticas de ilícitos cíveis e criminais.

CAPÍTULO II

DA ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS

Art. 7º - Durante a vigência deste Decreto ficam suspensos os eventos em ambientes fechados promovidos pela Administração Pública Municipal e particulares, incluída a programação dos equipamentos culturais públicos, tais como congressos, conferências, palestras e congêneres.

Art. 8º - Durante a vigência deste Decreto, ficam suspensas as concessões de afastamentos aos profissionais vinculados às Secretarias Municipal de Saúde, incluídos os afastamentos já deferidos, cuja fruição não se tenha iniciado, exceto casos fortuitos.

CAPÍTULO III

DA ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 9º - Fica(m) suspenso(as):

I – as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 12 - Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública:

I - adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto; e

II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convívio direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os processos referentes aos assuntos relacionados ao enfrentamento do coronavírus de que trata este Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Paranaíta-MT.

Art. 14 - Para a operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, deverá ser observada a regulamentação do Ministério da Saúde, realizada por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020.

Parágrafo único. As exceções à operacionalização prevista na norma de que trata o caput deste artigo deverá ser avaliada e autorizada pelo Prefeito Municipal de Paranaíta/MT.

Art. 15 - O Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19, poderá determinar outras medidas preventivas que entenderem pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada.

Art. 16 - Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação arbitrária de preços, sem justa causa, dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação específica.

Art. 17 - Fica recomendado a toda população que, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, devendo sempre portar os documentos de identificação e que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações, adotando a compra solidária, em favor de vizinhos, parentes, amigos, evitando-se a exposição, principalmente, de idosos, crianças e outras pessoas consideradas grupo de risco. **(alterado pelo Decreto Municipal nº 149/2020)**

Art. 18 – **(Revogado pelo Decreto Municipal nº 149/2020)**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Art.: 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.” (Código Penal)

§ 2º O descumprimento desse Decreto e das demais medidas complementares editadas implicará em multa de R\$100,00 a R\$ 500,00 por dia ao infrator, bem como em caso de estabelecimento comercial na interdição compulsória deste.

§ 3º Outras medidas poderão ser implantadas pelo Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento do COVID-19.

§4º Aos servidores que descumprirem a obrigatoriedade do uso de máscaras, como medida de saúde pública, estabelecida no Inciso I do art. 1º, deste Decreto, ensejará aplicação de multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por evento. **(acrescentado pelo Decreto Municipal nº 151/2020)**

Art. 26 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 116/2020 e 123/2020.

Paranaíta-MT, em 31 de março de 2020.

Reeditado em 16.04.2020, 24/04/2020, 27/04/2020, 09/06/2020, 26/06/2020

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO


CNPJ 03.239.043/0001-12



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 141/2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ESPECIAL PARA AQUISIÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO RELACIONADAS AO COMBATE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ANTONIO DOMINGO RUFATTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a recomendação da Unidade de Controle Interno, por meio da Nota Técnica nº 03/2020/UCI;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal de Paranaíta- MT, para aquisição de bens, materiais e serviços relativos exclusivamente ao combate e prevenção do COVID-19, enquanto durar o período de calamidade pública local e pandemia mundial.

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Especial para aquisição e ratificação de pronto atendimento relacionadas ao combate do COVID-19 no Município de Paranaíta-MT, devendo ser submetida á avaliação do Auditor Público de Saúde, com a seguinte composição:

COMITÊ ESPECIAL PARA AQUISIÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO RELACIONADAS AO
COMBATE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 141, de 07 de abril de 2020, o Comitê Especial para aquisição e ratificação de pronto atendimento relacionadas ao combate do COVID-19 no Município de Paranaíta – MT, por meio da avaliação realizada no processo para aquisição de materiais de informática, destinado a ALA COVID, instalada no Hospital Municipal com objetivo de melhorar o fluxo de atendimento e melhorias nas atividades realizadas pela unidade, considerando a necessidade devido a Pandemia do COVID-19, resolve **VALIDAR** o referido processo.

Paranaíta – MT, 13 de outubro de 2020.

Jeane de Souza Pinheiro
Coordenação da Vigilância em Saúde

Nilva Luciano Carlos da Silva
Departamento Administrativo da Saúde

Débora de Souza Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde